

## ***O Regime Geral de Prevenção da Corrupção para a Administração Pública***

### **Objetivo Geral**

Conhecer e compreender o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, contribuindo para a promoção de uma gestão pública transparente, ética e livre de corrupção em Portugal.

### **Objetivos Específicos**

- Conhecer o **Regime Geral de Prevenção da Corrupção** e a obrigatoriedade de implementar um **programa de cumprimento normativo**.
- Perceber o **enquadramento da pessoa coletiva** como razão de ser do RGPC.
- Conhecer e compreender as **medidas obrigatórias do RGPC**.
- Identificar os **elementos obrigatórios do Programa de Cumprimento Normativo**.
- Perceber o **Código Ético de Conduta** como instrumento basilar do PCN e a sua relação fundamental com os demais elementos.
- Compreender as diferenças e os objetivos da gestão de riscos, do robustecimento do **sistema de controlo interno e da auditoria interna** – o modelo das três linhas do IIA.
- Conhecer o **canal de denúncias**: objetivo, características, tipo de denúncias, procedimento e responsabilidades.
- Conhecer o programa de formação e comunicação e o seu papel para a integridade pública.

### **Programa**

#### **1.O Decreto-Lei n. 109-E/2021: o MENAC e o RGPC**

#### **2.A razão de ser do RGPC**

#### **3.As medidas obrigatórias do RGPC:**

- 3.1. A transparência administrativa;
- 3.2. A prevenção de conflito de interesses;
- 3.3. A acumulação de funções;
- 3.4. O sistema de controlo interno;
- 3.5. A promoção da concorrência na contratação pública.

#### **4.O programa de cumprimento normativo:**

- 4.1. O Responsável pelo Cumprimento Normativo;
- 4.2. O Código de Ética e de Conduta: o processo de ética e integridade pública;
- 4.3. O Plano de Gestão de Riscos: o processo e casos práticos;
- 4.4. O Programa de Formação e Comunicação: especialização, adequação e proporcionalidade;
- 4.5. O canal de denúncias e o seu papel na prevenção da corrupção:
  - O âmbito de aplicação: o RGPC e a Lei n.º 93/2021;
  - As características do canal de denúncias;
  - Conceitos, receção e seguimento de denúncias internas e externas: a diretiva europeia como farol.

#### **5.O sistema de controlo interno do RGPC:**

- 5.1. Políticas;
- 5.2. Matriz de responsabilidades;
- 5.3. A framework do COSO sobre a gestão de risco corporativo e a sua relação com o RGPC.

### **Formadora**

#### **Luísa Coimbra**

Dirigente da Unidade de Auditoria Interna da Universidade do Porto, desde 2014.

Auditora Interna no Município do Porto, entre 2001 e 2013.

Mestrado em Economia e Gestão de Cidades, pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Pós-graduação em Gestão Autárquica, na Faculdade de Economia da Universidade do Porto.



Pós-graduação em Auditoria, Risco e Controlo de Sistemas de Informação, na Coimbra Business School.

Pós-graduação em Contratação Pública, no CEDIPRE, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

MBA em Auditoria Interna, na Coimbra Business School.

Auditora de Defesa Nacional.

Vogal da Direção do Instituto Português de Auditoria Interna – IIA Portugal [2018-2019].

Vogal da Assembleia-Geral do Instituto Português de Auditoria Interna – IIA Portugal [2020-2021].

Formadora na área da auditoria interna, gestão de risco e controlo interno.

## Destinatários

Dirigentes e Técnicos Superiores da Administração Pública.

## Regras de funcionamento

- O Seminário tem o formador presente, em direto com os participantes, realizando a formação através da plataforma ZOOM;
- Esta formação é certificada;
- Durante as sessões os participantes poderão colocar questões verbais, mediante as regras que serão anunciadas no início da formação (quais os tempos, em que fase, qual a ordem, etc.). Ainda durante as sessões haverá possibilidade também de colocação de questões por escrito ao formador, através do chat do ZOOM. As questões serão respondidas durante a sessão ou, na sessão subsequente, mediante envio de documento com as possíveis respostas;
- Será fornecida toda a documentação de suporte à formação.

### Independentemente da duração do seminário:

- Para a emissão do Certificado, é necessária uma taxa de presença mínima de 80%;
- Se a taxa de presença for inferior a 80% e superior a 50%, será emitido um Certificado de Presença com a indicação do número de horas frequentado;
- Se a taxa de presença for igual ou inferior a 50%, será emitida uma Declaração.

## Inscrições

Limite de inscrições: 25 participantes

Inscrição: 220 € + IVA (23%)

Inscrição de dois ou mais participantes da mesma entidade: 190 € + IVA (23%), por participante

Inclui:

- Documentação;
- Certificado de participação.

## Como reservar a sua participação

Poderá fazer a inscrição no nosso site [www.quadrosemetas.pt](http://www.quadrosemetas.pt).

Se preferir, poderá fazer download da ficha de inscrição disponível no nosso site e enviar via e-mail ([info@quadrosemetas.pt](mailto:info@quadrosemetas.pt)).

Se desejar, e uma vez que o número de inscrições é limitado, poderá efetuar uma pré-marcação telefónica e confirmar posteriormente através do envio da ficha de inscrição.

## Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária (CGD, IBAN: PT50 0035 0651 0051 0352 9303 8) ou por cheque (à ordem da Quadros & Metas – Consultores de Gestão e Formação, Lda., contribuinte nº 503 586 730).

O cancelamento da inscrição só dará lugar ao reembolso se for efetuado 10 dias úteis antes da realização do Seminário. Após esse período o cancelamento, se for efetuado até 5 dias úteis antes da realização do seminário, dará lugar à retenção de 25% do pagamento, para compensação das despesas administrativas realizadas. Os cancelamentos efetuados com menos de 3 dias úteis da data de realização do seminário serão faturados na sua totalidade.

A Quadros & Metas aceita, mediante comunicação escrita, que qualquer pessoa inscrita possa ser substituída.

## Gestora da Formação

Ana Rocha  
[ana.rocha@quadrosemetas.pt](mailto:ana.rocha@quadrosemetas.pt)  
228 301 302

